



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO
(ART. 72, INCISO VI, DA LEI Nº 14.133/2021)

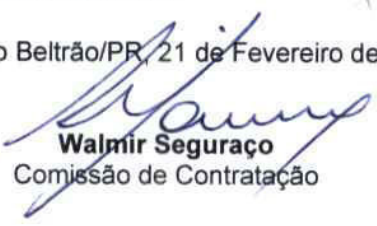
PESSOA JURÍDICA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI FADCT, inscrita no CNPJ sob n.º 80.900.590/0001-48, com sede à Avenida Daniel Portella n.º 1107, na cidade de Goioerê/PR.

As razões da escolha do contratado, em atenção ao disposto no art. 72, VI, da Lei nº 14133, são as seguintes:

1. O processo de escolha foi realizado com cautela, pesquisa e rigorosidade.
2. A contratação do objeto da presente dispensa de licitação, pela Administração Municipal, está em harmonia com a especialidade da contratada.
3. Foi observada a capacitação da contratada.
4. Foram observados os fatores qualidade, preço, prazo, forma de pagamento e de entrega.
5. Inquestionavelmente foi obedecido o princípio constitucional da economicidade, tendo a Administração Municipal desembolsado o mínimo possível.
6. A localização geográfica da contratada contribui para a rapidez no atendimento das pessoas ou bens em situação de risco.
7. Considerou-se a inquestionável reputação ética da Instituição
8. Considerou-se, ainda, a idoneidade, a experiência e a estrutura da Instituição. contratada.
9. Foram observados pela Administração Municipal os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Engenheiro Beltrão/PR, 21 de Fevereiro de 2.024.


Danilo Polato Ricci
Comissão de Contratação


Walmir Seguraço
Comissão de Contratação


Josy Roberta Brina Bernardes
Comissão de Contratação